



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO (RQS) N° 797, DE 2019

Informações ao Ministro de Estado da Economia.

AUTORIA: Senador Renan Calheiros (MDB/AL)

DESPACHO: À Comissão Diretora do Senado Federal



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO N° 797 DE 2019



SE 19979-23948-48
SF/19117.276 40 - 09 (bem salvo)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Roberto Nunes Guedes, informações sobre os fundamentos para a edição da Portaria nº 547, de 31 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia.

Nesses termos, requisita-se:

1. As razões para a Portaria nº 547, de 31 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia;
2. As atas das reuniões que embasaram as medidas contidas na referida Portaria nº 547, de 31 de agosto de 2019;
3. Estudos sobre os impactos da medida no mercado doméstico de etanol, e, mais precisamente, o risco de redução na demanda pelo etanol produzido no Brasil;
4. Estudos que indiquem os eventuais benefícios da referida medida;





5. Estudos sobre os impactos socioeconômicos da referida Portaria;
6. Estudos sobre eventual impacto fiscal da referida Portaria nº 547, de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria nº 547, de 31 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, elevou para 750 milhões de litros a quantidade de etanol que pode ser importada pelo Brasil junto aos Estados Unidos da América, com alíquota zero do imposto sobre importações. A medida vigorará por 12 meses. Ressalta-se que essa Portaria foi publicada no final de semana subsequente à reunião do Presidente dos Estados Unidos com o Ministro de Relações Exteriores brasileiro e com o Deputado Federal Eduardo Bolsonaro.

Essa decisão do Poder Executivo beneficia indiscutivelmente os produtores de etanol dos Estados Unidos. Tanto é assim que o presidente dos Estados Unidos comemorou em seu Twitter essa medida, qualificando-a de "grande progresso para nossos agricultores", que "será ainda melhor para o etanol, e salvamos nossas pequenas refinarias". Ora, salva as pequenas refinarias dos Estados Unidos e prejudica as nossas!

Diante desse cenário, precisamos urgentemente conhecer os fundamentos da Portaria nº 547, de 31 de agosto de 2019, da Secretaria

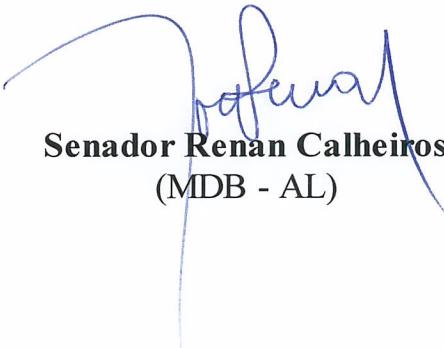




SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RENAN CALHEIROS

Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério da Economia, que tem o potencial de prejudicar o setor do etanol, tão importante para a nossa economia.

Sala das Sessões, de setembro de 2019.


Senador Renan Calheiros
(MDB - AL)

SF149379-23948-43


Página: 3/4 10/09/2019 15:40:48

f26fb354fe35e1635d765ad2226da5b710763ade9



Endereço: 15º andar – Anexo I – Senado Federal – Brasília – DF – CEP 70165-900
E-mail: sen.renancalheiros@senado.leg.br – Tel.: 3303-2261

